Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO LITERÁRIO DO ANO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2.013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8265/2023, TORNA PÚBLICO que, no período de 04 de outubro a 03 de novembro de 2023, estarão abertas as inscrições para o Concurso Literário do Ano de 2023.

I - Do Concurso

O Concurso Literário é uma realização da Prefeitura Municipal de Ubatuba por meio da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e objetiva o estímulo à criação artístico-literária, em especial dos novos autores que passam a ter um espaço para difundirem os seus trabalhos e uma homenagem póstuma ou não a um poeta ou escritor nascido ou residente na cidade de Ubatuba.

II – Dos participantes

Poderão participar do Concurso Literário com até 3 (três) obras por categoria, todos os interessados, residentes ou domiciliados, no Litoral Norte e Vale do Paraíba, do Estado de São Paulo com exceção dos empregados públicos da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e membros da Comissão Julgadora.

III – Das Categorias

1. Dos Contos

No referido concurso acontecerá o *30º Concurso de Contos "Washington de Oliveira"*. A temática é livre e os contos deverão ser inéditos e apresentados como anexo ao e-mail de inscrição, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

"CONTO - Constitui uma amostra, um episódio, um flagrante ou instantâneo da vida. O volume dos fatos e a análise das personagens não são extensos e profundos como no romance. O conto tradicional ou linear caracteriza-se pela presença de uma história que acontece em termos de estrutura organizada e sequente. Impõe a existência de três elementos. **a) Unidade da ação**: uma só situação importante centraliza a narrativa e envolve os personagens (conflitos). **b) Unidade de tempo**: a história se passa em curtos períodos de tempo. **c) Unidade de lugar**: o espaço por onde circulam as personagens é sempre restrito.

"O conto de atmosfera é aquele em que o ambiente físico ou a situação emocional da personagem predomina sobre a ação e constitui o conflito." **Fonte: FELIZARDO, Zoleva - C. Teoria e prática da redação: 2 ed. São Paulo: 1978, p.118.**

2. Das Crônicas

No referido concurso acontecerá o 9º Concurso de Crônicas *"Profº. José Ronaldo dos Santos.* A temática é livre e as crônicas deverão ser inéditas e apresentadas como anexo ao e-mail de inscrição, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

"CRÔNICA – É uma narrativa histórica que expõe os fatos seguindo uma ordem cronológica. A. palavra crônica deriva do grego "chronos" que significa "tempo". Nos jornais e revistas, a crônica é uma narração curta escrita pelo mesmo autor e publicada em uma seção habitual do periódico, na qual são relatados fatos do cotidiano e outros assuntos relacionados a arte, esporte, ciência etc. Os cronistas procuram descrever os eventos relatados na crônica de acordo com a sua própria visão crítica dos fatos, muitas vezes através de frases dirigidas ao leitor, como se estivesse estabelecendo um diálogo. Alguns tipos de crônicas são a jornalística, humorística, histórica, descritiva, narrativa, dissertativa, poética e lírica. Uma crônica relata acontecimentos de forma cronológica e várias obras da literatura são designadas com esse nome, como por exemplo: Rubem Braga (Recado de Primavera, A Traição das Elegantes); Lima Barreto (Crônicas Escolhidas, Feiras e Mafuás).

Um exemplo de crônica é a argumentativa que consiste em um tipo mais moderno de crônica, no qual o cronista expressa o seu ponto de vista em relação a uma problemática da sociedade. Neste caso específico, a ironia e o sarcasmo são frequentemente usados como instrumento para transmitir uma opinião abordar um determinado assunto. Outro exemplo e a humorística, na qual o cronista escreve o texto apresentando uma visão irônica e bem-humorada dos acontecimentos. Na literatura brasileira, escritores brasileiros que se destacam neste tipo de narrativa são Fernando Sabino, Luis Fernando Verissimo, Millôr Fernandes. Alguns outros famosos cronistas são Arnaldo Jabor, Martha Medeiros.

3. Das Poesias Estudantis

No referido concurso acontecerá o *35º Concurso de Poesia Estudantil "Idalina Graça"*. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e com até 50 (cinquenta) versos. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e enviadas pelo e-mail de inscrição juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

4. Das Poesias

No referido concurso acontecerá o *36º Concurso de Poesia "Idalina Graça"*. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e com até 50 (cinquenta) versos. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e enviadas por e-mail juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

5. Dos Textos de Teatro

No referido concurso acontecerá o 22º *Concurso de Texto de Teatro "Tia Helô"*. A temática é livre e deverão ser inéditas e enviadas por e-mail juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. Os textos deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman, tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

IV – Das inscrições

As inscrições para participar do Concurso Literário serão realizadas presencialmente mediante protocolo na recepção da Fundart ou através do e-mail institucional: fundart@fundart.com com o preenchimento das fichas de inscrições respectivas conforme anexos deste edital e deverão ser realizadas mediante o preenchimento e

envio digitalizado da Ficha de Inscrição, acompanhada de uma cópia legível e recente do RG, CPF, comprovante de endereço. O(s) conto(s), a(s) crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro, deverão estar devidamente formatados, conforme a especificidade de cada categoria.

No ato da inscrição, os autores dos conto(s), da(s) crônica(s), da(s) poesia(s) estudantil(is), da(s)poesia(s) e/ou texto(s) de teatro ou seus responsáveis legais, autorizam a liberação dos direitos autorais, de imagem e de transmissão de voz, por prazo indeterminado, para execução, gravação sonora e filmagem, bem como das respectivas difusões não-comerciais pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o Concurso Literário.

Em caso do interessado ser menor de 18 (dezoito) anos de idade, a participação do mesmo deverá ser autorizada pelos pais ou responsáveis, devendo neste caso também ser anexada à inscrição o RG, CPF e número da conta corrente/poupança do representante legal.

V – Do Calendário

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/10/2023
02	Período de Inscrições	04/10 a 03/11/2023
03	Período de análise das obras inscritas	06 à 17/11/2023
04	Resultado e Entrega da Premiação do Concurso	15/12/2023

VI - Da Entrega do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro.

Os interessados inscritos poderão apresentar ou inscrever no máximo 3 (três) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro, presencialmente ou através de e-mail institucional específico.

VII – Do Julgamento

O(s) conto(s), a(s) crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e texto(s) de teatro inscrito(s) serão analisados por uma Comissão Julgadora do Concurso composta preferencialmente por 3 (três) professores de Língua Portuguesa e(ou) Literatura indicados pela Secretaria de Educação de Ubatuba e/ou pela FundArt.

O resultado da seleção do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro e a entrega da premiação estão previstas para ocorrer no dia **15 de dezembro de 2023, às 18h00 na Biblioteca Pública Municipal "Ateneu Ubatubense"**, sito à Praça 13 de Maio, nº 52, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11690-168.

VIII – Da Classificação e Premiação

1. Dos Contos

Serão selecionados e classificados os 3 (três) melhores contos, sendo que os mesmos serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2023 com a seguinte premiação:

a) 1º Lugar – R$ 600,00 (Seiscentos reais) e 10 Antologia 2023;
b) 2º. Lugar – R$ 300,00 (Trezentos reais) e 8 Antologia 2023;
c) 3º. Lugar – R$ 200,00 (Duzentos reais) e 5 Antologia 2023.

2. Das Crônicas

Serão selecionados e classificados as 3 (três) melhores crônicas, sendo que os mesmos serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2023 com a seguinte premiação:

a) 1º Lugar – R$ 600,00 (Seiscentos reais) e 10 Antologia 2023;
b) 2º. Lugar – R$ 300,00 (Trezentos reais) e 8 Antologia 2023;
c) 3º. Lugar – R$ 200,00 (Duzentos reais) e 5 Antologia 2023.

3. Das Poesias Estudantis

Serão selecionadas e classificadas as 3 (três) melhores poesias estudantis em cada categoria, como abaixo descritas, sendo que as mesmas serão publicadas num livro intitulado ANTOLOGIA 2023, com a seguinte premiação

I – ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª. A 5ª. SÉRIE

a) 1º Lugar – R$ 600,00 (Seiscentos reais) e 10 Antologia 2023;
b) 2º. Lugar – R$ 300,00 (Trezentos reais) e 8 Antologia 2023;
c) 3º. Lugar – R$ 200,00 (Duzentos reais) e 5 Antologia 2023.

II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6ª. A 9ª. SÉRIE

a) 1º Lugar – R$ 600,00 (Seiscentos reais) e 10 Antologia 2023;
b) 2º. Lugar – R$ 300,00 (Trezentos reais) e 8 Antologia 2023;
c) 3º. Lugar – R$ 200,00 (Duzentos reais) e 5 Antologia 2023.

III – ENSINO MÉDIO

a) 1º Lugar – R$ 600,00 (Seiscentos reais) e 10 Antologia 2023;
b) 2º. Lugar – R$ 300,00 (Trezentos reais) e 8 Antologia 2023;
c) 3º. Lugar – R$ 200,00 (Duzentos reais) e 5 Antologia 2023.

4. Das Poesias

Serão selecionadas e classificadas as 3 (três) melhores poesias, sendo que as mesmas serão publicadas num livro intitulado ANTOLOGIA 2023 com a seguinte premiação:

a) 1º Lugar – R$ 600,00 (Seiscentos reais) e 10 Antologia 2023;
b) 2º. Lugar – R$ 300,00 (Trezentos reais) e 8 Antologia 2023;
c) 3º. Lugar – R$ 200,00 (Duzentos reais) e 5 Antologia 2023.

5. Dos Textos de Teatro

Serão selecionados e classificados os 3 (três) melhores textos teatrais, sendo que os mesmos serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2023 com a seguinte premiação:

a) 1º Lugar – R$ 600,00 (Seiscentos reais) e 10 Antologia 2023;
b) 2º. Lugar – R$ 300,00 (Trezentos reais) e 8 Antologia 2023;
c) 3º. Lugar – R$ 200,00 (Duzentos reais) e 5 Antologia 2023.

IX – Das Disposições Finais

O(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro vencedores e os seus autores serão previamente comunicados sobre a premiação através do e-mail fornecido no ato da inscrição.

A documentação encaminhada não será devolvida e não haverá recursos às decisões da Comissão Julgadora do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

O anúncio dos contos(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro vencedores, o lançamento do livro e a solenidade de premiação serão realizados no dia 15 de dezembro de 2023.

O pagamento referente a premiação será efetuado automaticamente pela Fundart de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição na conta do participante premiado ou responsável legal (se o participante for menor de idade).

Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva nº 247/2023 no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) na dotação orçamentária 19-20.01.13.392.0002.2.005.339031.04.1100000.

Havendo impossibilidade de pagamento por divergência de dados (incorretos), o premiado terá 30 dias corridos para atualizar suas informações junto a FundArt sob pena de perder o direito a premiação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso e Diretoria Executiva da Fundart.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público para inscrições no Concurso Literário do ano de 2023.

Ubatuba, 04 de outubro 2023.

LUIZ ANTONIO BISCHOF
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO LITERÁRIO 2023
PARTICIPANTES EM GERAL E ESTUDANTES INDIVIDUAIS

Dados do participante

Nome completo sem abreviações:	
Pseudônimo ou apelido:	
RG:	CPF:
Cidade de Nascimento:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
E-mail:	

Dados do Responsável (Preencher se participante menor de 18 anos)

Nome	
RG:	CPF:

Dados Bancários em nome do participante ou Responsável se participante menor de 18 anos

Banco:	Agência:	Número da Conta:
Tipo da Conta (Poupança, Corrente etc..):		
Chave Pix, caso possua:		

Categorias Inscritas

() *30º Concurso de Contos "Washington de Oliveira"*
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 9º Concurso de Crônicas "Profº. José Ronaldo dos Santos
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 22º Concurso de Texto de Teatro "Tia Helô"

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 36º Concurso de Poesia "Idalina Graça"
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 35º Concurso de Poesia Estudantil "Idalina Graça" – Fundamental 1º a 5º série
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 35º Concurso de Poesia Estudantil "Idalina Graça" – Fundamental 6º a 9º série
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
() 35º Concurso de Poesia Estudantil "Idalina Graça" – Ensino Médio
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:

() Declaro sob as penas da lei, que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras.

Eu, _____,
responsável legal pelo menor, devidamente qualificado acima, autorizo a sua participação no Concurso Literário 2023, como disposto no item IV do presente Edital de Chamamento Público.

Ubatuba, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante ou do responsável (se menor)

"POVO QUE NÃO TEM MEMÓRIA, NÃO TEM NADA PARA CONTAR." Idalina Graça

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO LITERÁRIO 2023 – EXCLUSIVO PARA ESCOLAS

Dados da escola participante

Nome da Escola
Nome do professor responsável pelas informações
Telefone/Celular:
E-mail:

Categorias (Favor preencher uma ficha de inscrição para cada categoria inscrita)

() 35º Concurso de Poesia Estudantil "Idalina Graça" – Fundamental 1º a 5º série
() 35º Concurso de Poesia Estudantil "Idalina Graça" – Fundamental 6º a 9º série
() 35º Concurso de Poesia Estudantil "Idalina Graça" – Ensino Médio

Relação de obras e alunos inscritos (Favor preencher cada linha <u>por obra inscrita</u> repetindo o nome do aluno caso inscreva mais de uma obra literária)

NOME DA OBRA	NOME DO ALUNO

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Eu, professor(a) identificado acima e responsável pelas informações da presente ficha, informo que os alunos inscritos foram previamente autorizados por seus responsáveis legais, a participarem desse concurso cultural, como disposto no item IV do respectivo Edital de Chamamento Público.

Ubatuba, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pela inscrição da escola

"POVO QUE NÃO TEM MEMÓRIA, NÃO TEM NADA PARA CONTAR." Idalina Graça